

EDITAL DG N.º 07/2024 – ESTÁGIO NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiários para a área de Engenharia de Software.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2024, nos termos deste edital.

1. DO OBJETIVO

O presente edital visa o preenchimento de **03 (três) vagas** de estágio da área de **Engenharia de Software** (Graduação) para atuar no Escritório Modelo de Pesquisa e Desenvolvimento de Software (EMPDS) do curso de Engenharia de Software, desenvolvendo as *hard skills* análise, projeto, implementação, testes e gerenciamento de software, e as *soft skills* comunicação, cooperação, colaboração, proatividade, comprometimento, disciplina e trabalho em equipe.

2. DA LEGISLAÇÃO

O edital rege-se pela **Lei n.º 11.788/2008**.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em março de 2024, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Graduação de Engenharia de Software da UDESC Alto Vale;
- b) Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias, das 13:00 às 19:00, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares. Esse horário poderá ser ajustado conforme caso, mantida a carga horária total;
- c) Apresentar comprometimento, dedicação, proatividade e autogestão.
- d) Ter sido aprovado ou ter validada a seguinte disciplina:
§ 35PROG2 Programação 2.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do link abaixo até **às 14h do dia 28/02/2024**.

Link para inscrição: <https://forms.office.com/r/HXkccURkq>

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelos Coordenadores do Escritório Modelo de Pesquisa e Desenvolvimento de Software (EMPDS), professores Marília Guterres Ferreira e Matheus da Hora França, e pelo líder técnico do EMPDS, Glauco David Laicht, considerando os seguintes critérios:

- I – Experiência acadêmica ou profissional com ações na área de Engenharia de Software;
- II – Notas nas disciplinas do curso de Engenharia de Software;
- III – Respostas no formulário de inscrição.

Caso a coordenação e a liderança técnica identifiquem necessidade, candidatos poderão ser chamados para uma entrevista pelo e-mail institucional da UDESC.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de **R\$ 1.048,00**. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail empds.ceavi@udesc.br.

Ibirama, 15 de fevereiro de 2024.

Marino Luiz Eyerkauf
Diretor-Geral
UDESC Alto Vale
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7M9I83HH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 15/02/2024 às 17:16:33

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ4MzlfNDg0MV8yMDI0XzdNOUk4M0hl> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004839/2024** e o código **7M9I83HH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.